



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 05/2025/PROINT, de 06 de março de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 41, de 06 de Março de 2025.

1. Onde se lê:

5.14 Dúvidas sobre o processo de comprovação de Demanda Social e sobre a Assistência Estudantil, deverão ser encaminhados a <prae@unila.edu.br>.

1.1 Leia-se:

5.14 Somente serão submetidos à avaliação de Demanda Social os candidatos aprovados pela Banca de Avaliação e Classificação.

5.15 Dúvidas sobre o processo de comprovação de Demanda Social e sobre a Assistência Estudantil, deverão ser encaminhados a <prae@unila.edu.br>.

2. Onde se lê:

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO

8.1 O processo seletivo consta das seguintes etapas:

I – o(a) candidato(a) realiza seu cadastro online no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

II – o(a) candidato(a) realiza sua inscrição online no Processo Seletivo Internacional – PSI;

III – a PRAE conduz a etapa de avaliação da condição de vulnerabilidade socioeconômica e a PROINT a etapa de revisão documental;

IV – o candidato corrige a sua inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) caso tenha sido comunicado;

V – a PROINT homologa as inscrições do Processo Seletivo Internacional – PSI;

VI – o candidato interpõe recurso sobre a etapa III e a modalidade de concorrência aprovada caso julgue necessário;

VII – a Banca de Seleção realiza a avaliação e classificação do desempenho acadêmico (etapa eliminatória e classificatória);

VIII – a PROINT publica a classificação provisória do PSI;

Parágrafo único. O edital de classificação não garante que o candidato será convocado para as vagas ofertadas por este edital.

IX – o(a) candidato(a) interpõe recurso sobre a etapa VIII caso julgue necessário.

X – a PROINT publica a classificação geral final do PSI;

XI – a PROINT publica os editais de convocação para confirmação de interesse na vaga;

XII – o(a) candidato(a) realiza a confirmação de interesse pela vaga (etapa eliminatória);

XIII – a PROINT publica o resultado final do Processo Seletivo Internacional, conforme **Anexo V**;

XIV – o(a) candidato(a) realiza o pré-cadastro, conforme edital próprio de matrícula a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no Portal de Editais <https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=17&field_errata_value=All&items_per_page=100> (etapa eliminatória).

Parágrafo único. A publicação do resultado do PSI não garante o vínculo do(a) candidato(a) com a UNILA, que somente será efetivado após o cumprimento de todas as etapas.

2.1 Leia-se:

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO

8.1 O processo seletivo consta das seguintes etapas:

I – o(a) candidato(a) realiza seu cadastro online no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

II – o(a) candidato(a) realiza sua inscrição online no Processo Seletivo Internacional – PSI;

III – o candidato corrige a sua inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), após comunicado enviado pela PROINT, caso julgue necessário;

IV – a PROINT homologa as inscrições do Processo Seletivo Internacional – PSI;

V – o candidato interpõe recurso sobre a etapa IV;

VI – a Banca de Seleção realiza a avaliação e classificação do desempenho acadêmico (etapa eliminatória e classificatória);

VII – a PRAE conduz a etapa de avaliação da Demanda Social;

VIII – a PROINT publica a classificação provisória do PSI;

Parágrafo único. O edital de classificação não garante que o candidato será convocado para as vagas ofertadas por este edital.

IX – o(a) candidato(a) interpõe recurso sobre a etapa VI e VII caso julgue necessário.

X – a PROINT publica a classificação geral final do PSI;

XI – a PROINT publica os editais de convocação para confirmação de interesse na vaga;

XII – o(a) candidato(a) realiza a confirmação de interesse pela vaga (etapa eliminatória);

XIII – a PROINT publica o resultado final do Processo Seletivo Internacional, conforme **Anexo V - refiticado**;

XIV – o(a) candidato(a) realiza o pré-cadastro, conforme edital próprio de matrícula a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no Portal de Editais <https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=17&field_errata_value=All&items_per_page=100> (etapa eliminatória).

Parágrafo único. A publicação do resultado do PSI não garante o vínculo do(a) candidato(a) com a UNILA, que somente será efetivado após o cumprimento de todas as etapas.

3. No item 13 do Edital inclua-se:

13.5 Os(as) candidatos(as) aprovados e regularmente matriculados(as) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por meio do Processo Seletivo Internacional (PSI), poderão ser incluídos em percursos formativos específicos, distintos do plano de matrícula regular do curso, conforme normativas institucionais.

4. Onde se lê:

14. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recurso referente às etapas:

I - de homologação provisória das inscrições e da modalidade de concorrência (demanda social /demanda geral);

II - de classificação geral provisória.

14.2 Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória:

14.2.1 Revisões sobre modalidade de concorrência aprovada;

14.2.2 Documentos exigidos para inscrição e que foram solicitados no período de revisão documental e não foram ajustados pelo candidato;

14.3 Os(as) candidatos(as) que julgarem necessária a interposição de recursos referentes ao inciso I e II deverão fazê-lo no prazo estipulado no cronograma deste edital (**Anexo V**), no Sistema SIGAA <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf>, na área do candidato por meio de login e senha;

14.4 A interposição de recurso deverá ser preenchida corretamente por meio de formulário próprio, conforme **Anexo IX**, considerando data prevista no Cronograma;

14.5 Os recursos que não forem preenchidos corretamente serão indeferidos.

4.1 Leia-se:

14. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recurso referente às etapas:

I - de homologação provisória das inscrições;

II - de classificação geral provisória e da modalidade de concorrência (demanda social /demanda geral);

14.2 Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória:

14.2.1 Documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados no período de ajuste documental conforme cronograma.

14.3 Os(as) candidatos(as) que julgarem necessária a interposição de recursos referentes aos incisos I e II deverão fazê-lo no prazo estipulado no cronograma deste edital (**Anexo V - retificado**), conforme:

14.3.1 Os recursos referentes a homologação provisória das inscrições deverão ser realizadas pelo Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>;

14.3.2 Os recursos referentes a etapa de classificação geral provisória e da modalidade de concorrência (demanda social /demanda geral) deverão ser realizadas no Sistema SIGAA <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf>, na área do candidato por meio de login e senha;

14.4 A interposição de recurso deverá ser preenchida corretamente por meio de formulário próprio, conforme **Anexo IX**, considerando data prevista no Cronograma;

14.5 Os recursos que não forem preenchidos corretamente serão indeferidos.

5. Exclua-se:

ANEXO IV

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DEMANDA SOCIAL

PAÍS	DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS*
HAITI	17. Solidarités Internacional;

6. Onde se lê:

ANEXO V

CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS OU PERÍODOS*
Publicação do Edital	06/03/2025
Inscrições do Processo Seletivo Internacional (PSI)	06/03/2025 a 24/06/2025
Alteração de inscrição no PSI	16/08/2025 a 24/08/2025
Publicação da homologação provisória das inscrições no PSI	27/08/2025
Período de recurso sobre homologação provisória das inscrições e sobre a modalidade de concorrência (demanda social/demanda geral) no PSI	27/08/2025 a 31/08/2025
Publicação do resultado do recurso de homologação provisória das inscrições no PSI	05/09/2025

Publicação da homologação final das inscrições	05/09/2025
Publicação da classificação geral provisória do PSI	03/10/2025
Período de recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	03/10/2025 a 07/10/2025
Publicação do resultado do recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	21/10/2025
Publicação da classificação final geral do PSI	21/10/2025
Publicação da primeira convocação de selecionados do PSI	24/10/2025
Confirmação da primeira convocação de selecionados do PSI	24/10/2025 a 28/10/2025
Publicação da segunda convocação de selecionados do PSI	30/10/2025
Confirmação da segunda convocação de selecionados do PSI	30/10/2025 a 04/11/2025
Publicação da terceira convocação de selecionados do PSI	6/11/2025
Confirmação da terceira convocação de selecionados do PSI	06/11/2025 a 09/11/2025
Publicação da quarta convocação de selecionados do PSI	13/11/2025
Confirmação da quarta convocação de selecionados do PSI	13/11/2025 a 16/11/2025
Publicação do resultado final do PSI	27/11/2025
Publicação do Edital de Convocação para Pré-Cadastro online	Previsão: 15/12/2025
Etapa de Pré-Cadastro no SIGAA	Previsão: 16/12/2025 a 18/01/2026
Previsão de Início das aulas	Previsão: 09/03/2026

6.1 Leia-se:

ANEXO V

CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS OU PERÍODOS*
Publicação do Edital	06/03/2025

Inscrições do Processo Seletivo Internacional (PSI)	06/03/2025 a 09/07/2025
Alteração de inscrição no PSI	10/07/2025 a 13/07/2025
Publicação da homologação provisória das inscrições no PSI	18/08/2025
Período de recurso sobre homologação provisória das inscrições e sobre a modalidade de concorrência (demanda social/demanda geral) no PSI	18/08/2025 a 20/08/2025
Publicação do resultado do recurso de homologação provisória das inscrições no PSI	28/08/2025
Publicação da homologação final das inscrições	28/08/2025
Publicação da classificação geral provisória do PSI	24/10/2025
Período de recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	24/10/2025 a 26/10/2025
Publicação do resultado do recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	07/11/2025
Publicação da classificação final geral do PSI	07/11/2025
Publicação da primeira convocação de selecionados do PSI	11/11/2025
Confirmação da primeira convocação de selecionados do PSI	11/11/2025 a 16/11/2025
Publicação da segunda convocação de selecionados do PSI	18/11/2025
Confirmação da segunda convocação de selecionados do PSI	18/11/2025 a 20/11/2025
Publicação da terceira convocação de selecionados do PSI	21/11/2025
Confirmação da terceira convocação de selecionados do PSI	21/11/2025 a 23/11/2025
Publicação da quarta convocação de selecionados do PSI	24/11/2025
Confirmação da quarta convocação de selecionados do PSI	24/11/2025 a 26/11/2025
Publicação do resultado final do PSI	28/11/2025
Publicação do Edital de Convocação para Pré-Cadastro online	Previsão: 15/12/2025
Etapas de Pré-Cadastro no SIGAA	Previsão: 16/12/2025 a 18/01/2026
Previsão de Início das aulas	Previsão: 09/03/2026

7. Fica cancelada a revisão documental dos candidatos, devido ao recorde de inscrições no Processo Seletivo e a impossibilidade de efetuar a revisão documental de todas as candidaturas.

7.1 É de responsabilidade do candidato conferir e alterar, caso julgue necessário, a documentação exigida em edital conforme nova data proposta em cronograma para ajuste documental, sob pena de desclassificação por parte da banca.

8. Demais itens do Edital permanecem inalterados.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2025.